ATOS DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Extingue, por cassação, a autorização para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional às entidades a seguir relacionadas:

Nº 11.043 - Emmanuel Simões Vieira, CPF nº ***.057.242 **, Processo n. 53578.000885/2022-92.

Nº 11.118 - Vanderlei de Oliveira Pereira, CPF nº ***.640.562 **, Processo n. 53578.000896/2022-72.

Nº 11.139 - Manuel Gomes da Silva, CPF nº ***.450.032 **, Processo n. 53578.000901/2022-47.

Expede autorização para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional às entidades a seguir relacionadas:

Nº 11.055 - Antônio Sérgio Leite da Silva, CPF nº ***.821.342 **, Processo n. 53578.002866/2022-09.

Nº 11.051 - Davi Gomes Rodrigues, CPF nº ***.775.122 **, Processo n. 53578.002969/2022-61.

Nº 11.110 - Francinilda Moreira da Silva, CPF nº ***.419.402 **, Processo n. 53578.002971/2022-30.

Nº 11.109 - Antônio Viana da Silva, CPF nº ***.374.002 **, Processo n. 53578.002987/2022-42.

Nº 11.108 - Leonardo Solidade da Silva, CNPJ nº 28.041.666/0001-07, Processo n. 53578.002988/2022-97.

Nº 11.054 - Nd Transportes de Cargas, Manutenção e Reparação de Embarcações Fluviais Ltda, CNPJ nº 27.021.951/0001-01, Processo n. 53578.002989/2022-31.

Nº 11.052 - M C Batista Dantas, CNPJ nº 34.364.046/0001-01, Processo n. 53578.002991/2022-19.

Nº 11.049 - Tec Toy S.A., CNPJ nº 22.770.366/0001-82, Processo n. 53578.002993/2022-08.

RICARDO TOSHIO ITONAGA
Gerente

ATOS DE 2 DE AGOSTO DE 2022

Extingue, por cassação, a autorização para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional às entidades a seguir relacionadas:

Nº 11.167 - Mario Serejo de Carvalho, CPF nº ***.750.992 **, Processo n. 53578.000849/2022-29.

Nº 11.169 - Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, CNPJ nº 04.477.600/0001-04, Processo n. 53578.000851/2022-06.

Nº 11173 - Carlos Farias Nunes, CPF nº ***.804.022-**, Processo n. 53578.000877/2022-46.

Nº 11.161 - João Bosco Nogueira da Costa Novo, CPF nº ***.128.382 **, Processo n. 53578.000886/2022-37.

Nº 11.162 - Disbran Importação e Exportação Ltda, CNPJ nº 34.509.307/0001-34, Processo n. 53578.001068/2022-51.

Nº 11.164 - Raimundo David Jerônimo, CPF nº ***.286.512 **, Processo n. 53578.001080/2022-66.

Nº 11.174 - Processo 53578.003003/2022-41. Expede autorização a E M T Construtora Ltda, CPNJ nº 05.036.194/0001-07, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RICARDO TOSHIO ITONAGA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ, MARANHÃO E AMAPÁ

ATO Nº 11.168, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

Processo nº 53569.001215/2022-01. Outorga autorização para uso de radiofrequências(s) a B DE S RABELO NAVEGAÇÃO EIRELLI, CNPJ nº 40.518.091/0001-76, para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARAES
Gerente

ATO Nº 11.170, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

Processo nº 53569.001236/2022-18. Outorga autorização para uso de radiofrequências(s) a DIVINA CARDOSO GANOCHA, CNPJ nº 19.004.190/0001-430, para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARAES
Gerente

ATO Nº 11.171, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

Processo nº 53569.001247/2022-061. Outorga autorização para uso de radiofrequências(s) a AGROPECUARIA SÃO PEDRO LTDA, CNPJ nº 33.890.910/0001-46, para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARAES
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO
GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATOS DE 29 DE JULHO DE 2022

Nº 11.006 Processo n° 53500.042183/2022-80. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, associada à autorização para execução do Serviço Móvel Pessoal.

Nº 11.007 Processo nº 53500.017889/2022-11. Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO SUL DE NONOAI, CNPJ 05.526.402/0001-48, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nonoai/RS.

Nº 11.009 Processo nº 53500.289853/2022-20. declara extinta, por renúncia, a partir de 01/07/2022, a autorização outorgada a NATIVE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/MF nº 26.609.613/0001-14, por intermédio do Ato nº 4334, de 13/08/2020 (SEI 5864225), para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 11.010 Processo nº 53500.030023/2020-26. declara extinta, por cassação, a autorização outorgada a INTELLIGENT BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº 26.439.590/0001-47, por intermédio do Ato nº 4334, de 13/08/2020, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 11.011 Processo nº 53500.292661/2022-09. declara extinta, por renúncia, a partir de 08/07/2022, a autorização outorgada a LPA TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 16.599.838/0001-83, por intermédio do Ato nº 4334, de 13/08/2020, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 2 DE AGOSTO DE 2022

Nº 11.188 Processo nº 53115.010117/2022-94. Expede autorização à RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES DO RIO DE JANEIRO LTDA, CNPJ 33.050.733/0001-90, para explorar o Serviço Especial para Fins Científicos ou Experimentais, de interesse restrito, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no município de Rio de Janeiro/RJ, e Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) associada à autorização para execução do Serviço.

Nº 11.197 Processo nº 53500.301262/2022-38. declara extinta, por renúncia, a partir de 07/07/2022, a autorização outorgada a NTCOM TELECOMUNICACOES EIRELI, CNPJ/MF nº 10.664.025/0001-43, por intermédio do Ato nº 4334, de 13/08/2020 (SEI 5864225), para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM-MD N° 4.107, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

Revoga a Portaria nº 1.585/MD, de 25 de novembro de 2008, a Portaria nº 1.269/MD, de 23 de fevereiro de 2009, a Portaria nº 817/MD, de 18 de maio de 2010, a Portaria nº 778/MD, de 11 de abril de 2011, e a Portaria nº 302/MD, de 15 de fevereiro de 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e observado o disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60532.000034/2022-31, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 1.585/MD, de 25 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 231, na Seção 1, páginas 19 a 23, de 27 de novembro de 2008;

II - a Portaria nº 1.269/MD, de 23 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 183, na Seção 2, página 7, de 24 de setembro de 2009;

III - a Portaria nº 817/MD, de 18 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 95, na Seção 2, página 5, de 20 de maio de 2010;

IV - a Portaria nº 778/MD, de 11 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 70, na Seção 2, página 8, de 12 de abril de 2011; e

V - a Portaria nº 302/MD, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 34, na Seção 1, página 5, de 16 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA GM-MD Nº 4.115, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a equipe das Forças Armadas para atuar nos procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto nos arts. 5º e 6º da Resolução nº 23.673, de 14 de dezembro de 2021, do Tribunal Superior Eleitoral, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60220.000239/2022-31, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a equipe das Forças Armadas para atuar nos procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação - EFASEV.

Art. 2º Caberá à EFASEV planejar e executar os trabalhos técnicos voltados à atuação das Forças Armadas como entidade fiscalizadora legitimada a participar das etapas do processo de fiscalização do sistema eletrônico de votação, nos termos da Resolução nº 23.673-TSE, de 14 de dezembro de 2021, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE.

Art. 3º A funcionalidade da EFASEV estará diretamente vinculada ao Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas - EMCFA.

Art. 4º O EMCFA deverá, em coordenação com os Comandos das Forças Singulares:

I - expedir diretrizes para os trabalhos da EFASEV;

II - acompanhar os trabalhos e prestar o apoio técnico e administrativo eventualmente solicitado pelo Chefe da EFASEV;

III - adotar as providências necessárias para que os trabalhos da equipe atendam aos procedimentos definidos na Resolução nº 23.673, de 2021, do TSE; e

IV - assessorar o Ministro de Estado da Defesa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA